

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº ...1516... de 26/07/02

DECRETO Nº 10.713/02
DE 25 DE JULHO DE 2.002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 948.600,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei 5.982,
de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica
do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

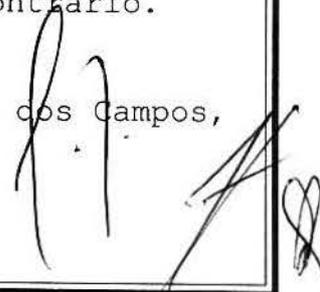
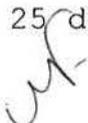
Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 948.600,00 (Novecentos e Quarenta e Oito Mil e
Seiscentos Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030121.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	948.600,00

Art. 2.º - O crédito aberto no artigo
anterior corre por conta do superávit financeiro apurado em balanço
referente ao exercício de 2001.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
25 de julho de 2002.



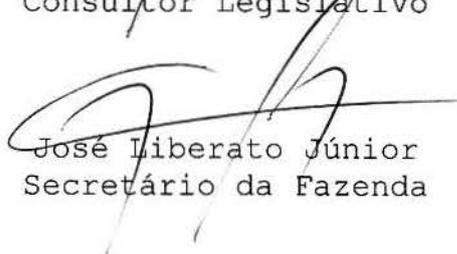
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.713

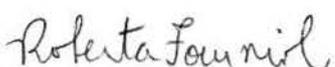
2


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos